

Ata n.º 3

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, sito na Rua de Beja, 7600-073 Aljustrel, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, destinado ao exercício de funções no mesmo Agrupamento, na carreira/categoria de Técnico Superior - Técnico de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202606/1169 e no Diário da República, aviso N.º 15095/2026/2._____

A reunião contou com a presença dos seguintes membros do júri:_____

Presidente – Milene Alexandra Mendes Borralho Marques, Técnica Superior de Serviço Social do Quadro da Câmara Municipal de Aljustrel, que sendo 1º vogal efetiva, substituiu a presidente, Maria Dulce Figueira Grilo Godinho, Técnica Superior de Investigação Social do Quadro da Câmara Municipal de Aljustrel, por esta se encontrar a faltar._____

1.º Vogal efetivo – Luís Manuel Barão Martins, Docente do Quadro de Agrupamento do grupo 500, que sendo 2º vogal efetivo passou a 1º vogal efetivo;_____

2.º Vogal efetivo – Isabel Maria da Conceição Cavaco, Docente do Quadro de Agrupamento do grupo 520, que sendo 1º vogal suplente passou a 2º vogal efetiva._____

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:_____

Ponto um - Apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos no âmbito da audiência dos interessados;_____

Ponto dois - Deliberação definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos e sobre os métodos de seleção aplicáveis;_____

Ponto três - Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos na fase de apreciação das candidaturas, com indicação dos respetivos métodos de seleção;_____

Ponto quatro - Apreciação e publicitação dos resultados da Prova de Conhecimentos;_____

Ponto cinco - Identificação dos dois candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos a convocar para a Avaliação Psicológica;_____

Ponto seis - Início da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos a quem este seja aplicável._____

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri deliberou o seguinte:_____

Ponto um - Apreciação das pronúncias apresentadas em audiência dos interessados—

Na sequência da publicitação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos e da notificação dos candidatos cuja exclusão foi proposta, aprovada na reunião de sete de julho de dois mil e vinte e seis e constante da Ata nº2, o Júri procedeu à análise das pronúncias apresentadas e dos documentos apensos às mesmas, tendo deliberado nos seguintes termos:_____

Pronúncia da candidata Liane Carmo Brito_____

A candidata havia sido provisoriamente excluída com fundamento na não apresentação do certificado do registo criminal._____

Em sede de audiência dos interessados, a candidata demonstrou que, dentro do prazo legal de candidatura, disponibilizou o certificado do registo criminal através da plataforma SIGRHE, mediante autorização de consulta pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljustrel._____

Analisados os elementos constantes da candidatura e confirmada a autorização de consulta efetuada no período legalmente previsto, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar procedente a pronúncia apresentada, revogar a decisão de exclusão provisória e admitir a candidata ao procedimento concursal, mantendo-se válida a Prova de Conhecimentos já realizada e prosseguindo a candidata para a fase subsequente do procedimento, nos termos aplicáveis._____

Pronúncia da candidata Manuela do Nascimento Aguiã Balrôa_____

A candidata havia sido provisoriamente excluída com fundamento na não apresentação do certificado do registo criminal._____

Em sede de audiência dos interessados, a candidata demonstrou que, dentro do prazo legal de candidatura, disponibilizou o certificado do registo criminal através da plataforma SIGRHE, mediante autorização de consulta pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljustrel._____

Analisados os elementos constantes da candidatura e confirmada a autorização de consulta efetuada no período legalmente previsto, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar procedente a pronúncia apresentada, revogar a decisão de exclusão provisória e admitir a candidata ao procedimento concursal, mantendo-se aplicáveis os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (AC/EAC)._____

Pronúncia da candidata Daniela Custódio Mestre_____

A candidata havia sido provisoriamente excluída por não ter apresentado comprovativos da formação profissional indicada na candidatura e por não ter sido possível comprovar a inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais._____

Em sede de audiência dos interessados, a candidata apresentou pronúncia, a qual foi apreciada pelo Júri. Ficou comprovada a sua inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais. Contudo, não foram apresentados elementos suscetíveis de comprovar, dentro do período

legal de candidatura, a entrega dos comprovativos de formação profissional exigidos no aviso de abertura._____

O Júri deliberou, por unanimidade, considerar improcedente a pronúncia apresentada e manter a exclusão da candidata, por incumprimento de uma condição documental obrigatória prevista no aviso de abertura do procedimento concursal._____

Pronúncia da candidata Maria Manuel Silva Monteiro_____

A candidata havia sido provisoriamente excluída por não ter sido possível comprovar a inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais e ter apresentado curriculum vitae sem assinatura e/ou data._____

Em sede de audiência dos interessados, a candidata apresentou pronúncia, a qual foi apreciada pelo Júri. Ficou comprovado que a sua inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais se encontra fora do prazo de validade. Também não foram apresentados elementos suscetíveis de demonstrar que o curriculum vitae entregue no período legal de candidatura se encontrava devidamente datado e assinado, conforme exigido no aviso de abertura._____

O Júri deliberou, por unanimidade, considerar improcedente a pronúncia apresentada e manter a exclusão da candidata, por incumprimento de uma condição documental obrigatória prevista no aviso de abertura do procedimento concursal._____

Quanto aos candidatos que não exerceram o direito de audiência no prazo concedido, o Júri deliberou manter as decisões constantes da lista provisória, por não terem sido apresentados elementos suscetíveis de determinar a sua alteração._____

Ponto dois - Decisão definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos e sobre os métodos de seleção aplicáveis_____

Após a apreciação das pronúncias, o Júri deliberou admitir as candidatas Liane Carmo Brito e Manuela do Nascimento Aguiã Balrôa, bem como manter a exclusão das candidatas Daniela Custódio Mestre e Maria Manuel Silva Monteiro._____

O Júri confirmou ainda os métodos de seleção aplicáveis a cada candidato, em função da respetiva situação jurídico-funcional e da opção manifestada no formulário de candidatura._____

Aos candidatos abrangidos pelo regime geral são aplicados os métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Os candidatos que obtenham a menção de Apto na Avaliação Psicológica serão posteriormente sujeitos à Entrevista de Avaliação de Competências._____

Aos candidatos que, sendo titulares da carreira ou categoria, se encontrem a exercer funções idênticas às caracterizadoras do posto de trabalho, ou que se encontrem nas demais situações previstas no aviso de abertura, são aplicados os métodos Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências._____

Ponto três - Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos na fase de apreciação das candidaturas, com indicação dos respetivos métodos de seleção—

Na sequência das deliberações anteriores, o Júri aprovou a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos na Fase de Apreciação das Candidaturas e Respetivos Métodos de Seleção, que constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante._____

A lista encontra-se ordenada alfabeticamente e contém, relativamente a cada candidato, a identificação, a situação de admitido ou excluído, o fundamento da exclusão, quando aplicável, e os métodos de seleção aplicáveis._____

O Júri deliberou que a lista será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Aljustrel e disponibilizada na respetiva página eletrónica._____

Ponto quatro - Apreciação e publicitação dos resultados da Prova de Conhecimentos—

O Júri tomou conhecimento, em vinte de julho de dois mil e vinte e seis, da comunicação remetida pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P., contendo os resultados da Prova de Conhecimentos realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis._____

Após conferência dos elementos recebidos, o Júri procedeu à apreciação dos resultados, tendo considerado:_____

Aprovados, os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a nove vírgula cinco valores;_____

Excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, os candidatos que obtiveram classificação inferior a nove vírgula cinco valores;_____

Excluídos por falta, os candidatos que, estando obrigados à realização da prova, não compareceram à mesma;_____

Sem efeito no presente procedimento, os resultados obtidos por candidatos cuja exclusão na fase de apreciação das candidaturas tenha sido confirmada._____

O Júri aprovou a Lista de Resultados da Prova de Conhecimentos, ordenada alfabeticamente, que constitui o Anexo II à presente ata e dela faz parte integrante._____

A lista será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica._____

As exclusões ocorridas durante a aplicação deste método produzem efeitos imediatos relativamente ao prosseguimento do procedimento, sem prejuízo da sua integração nas deliberações finais do Júri e no posterior projeto de lista unitária de ordenação final._____

Ponto cinco - Identificação dos dois candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos a convocar para a Avaliação Psicológica_____

Atendendo a que o procedimento concursal se destina ao preenchimento de um posto de trabalho e considerando a aplicação faseada dos métodos de seleção, o Júri procedeu à

ordenação, por ordem decrescente de classificação, dos candidatos definitivamente admitidos, aprovados na Prova de Conhecimentos e sujeitos aos métodos PC/AP. _____

Candidato	Nota arredondada	Nota com 2 casas decimais
Sandra Dores	17	17,05
Catarina dos Reis Guerreiro Chefe	15	15,29
Liane Carmo Brito	15	15,29
Lara Raquel Rios Santos	15	14,70
Marta de Jesus Tareco Miguinhas	14	14,11
Vitória José Ramires Júlio	10	10,00
Inês Perdigão Charraz	8	7,64

Verificando-se um empate entre as candidatas Catarina dos Reis Guerreiro Chefe e Liane Carmo Brito, ambas com a classificação de quinze vírgula vinte nove valores, na posição relevante para a convocação para a Avaliação Psicológica, o Júri analisou a forma de proceder à respetiva ordenação. _____

Considerando que os critérios de desempate fixados na Ata nº1 se reportam expressamente às situações de igualdade na classificação final e não foi previamente definido um critério específico de desempate para a classificação obtida na Prova de Conhecimentos, o Júri deliberou, por unanimidade, não estabelecer nesta fase um critério superveniente que pudesse afetar a igualdade de tratamento entre as candidatas. _____

Assim, atendendo a que ambas obtiveram a mesma classificação na Prova de Conhecimentos e se encontram em igualdade na posição de acesso ao método seguinte, o Júri deliberou convocar ambas para a realização da Avaliação Psicológica, juntamente com a candidata classificada em primeiro lugar, perfazendo um total de três candidatas convocadas. A presente decisão fundamenta-se nos princípios da igualdade, da imparcialidade e da transparência, considerando que as candidatas obtiveram a mesma classificação na Prova de Conhecimentos e que não se encontra previamente definido um critério específico de desempate aplicável à convocação para o método de seleção seguinte. Nessas circunstâncias, o Júri entendeu que a convocação de ambas assegura um tratamento equitativo e evita a adoção de um critério superveniente. _____

Em resultado desta ordenação, o Júri deliberou convocar para a Avaliação Psicológica os seguintes candidatos: _____

- Sandra Dores, com a classificação de dezassete vírgula zero cinco valores; _____

▪ Catarina dos Reis Guerreiro Chefe, com a classificação de quinze vírgula vinte e nove valores.

▪ Liane Carmo Brito, com a classificação de quinze vírgula vinte e nove valores.
perfazendo um total de três candidatas convocadas.

A data, hora, local e demais condições de realização da Avaliação Psicológica serão comunicados posteriormente aos candidatos, por correio eletrónico, logo que sejam confirmados pela entidade responsável pela aplicação do método.

O Júri deliberou ainda que, caso não seja obtido o número necessário de candidatos com a menção de "Apto", serão convocados, por ordem decrescente da classificação obtida na Prova de Conhecimentos, conjuntos sucessivos de candidatos aprovados.

Ponto seis - Início da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos a quem este seja aplicável

Relativamente aos candidatos definitivamente admitidos a quem são aplicáveis os métodos Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências - AC/EAC, o Júri deliberou dar início à aplicação do método Avaliação Curricular.

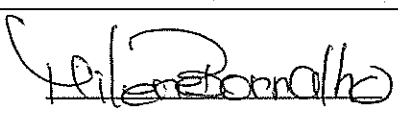
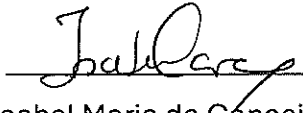
A avaliação será efetuada com base nos documentos apresentados com as candidaturas e de acordo com os parâmetros, ponderações, grelha classificativa e fórmula aprovados na Ata nº1. Para cada candidato será preenchida a respetiva Ficha de Avaliação Curricular, ficando registados os documentos considerados, a valoração atribuída a cada fator, o cálculo da classificação e a fundamentação do Júri.

Os resultados da Avaliação Curricular serão objeto de deliberação em reunião posterior e publicitados através de lista ordenada alfabeticamente, nos termos legalmente previstos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Aljustrel, 23 de julho de 2026.

Assinaturas do júri:

Presidente do Júri	1.º Vogal efetivo	2.º Vogal efetiva
 Milene Borralho Marques	 Luís Manuel Barão Martins	 Isabel Maria da Conceição Cavaco

ANEXOS

Anexo I - Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal e respetivos métodos de seleção aplicáveis.

Anexo II - Lista alfabética dos resultados da Prova de Conhecimentos;